



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 68 / 22

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

Ofício nº: _____

(X) Aprovado () Reprovado na

2ª SO, realizada em 08/02/2022

5 adendo

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente

no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **a construção de um Mercado Municipal de Bertioga**.

JUSTIFICATIVA

Em muitos municípios, o mercado municipal reflete de forma sutil as principais características culturais e socioeconômicas da cidade. Geralmente estão alocados em prédios históricos, imersos em lembranças que acompanham a história local. Neste contexto, a expansão turística faz com que os mercados municipais desempenhem um relevante papel na economia, na geração de empregos e na dinâmica dos negócios de diferentes setores.

A construção de um Mercado Municipal em Bertioga trará benefícios à população, além de atrair investimentos, movimentar o comércio local e o turístico.

Com a oferta de boxes comerciais a economia local será fomentada, tanto para o comércio tradicional quanto à economia criativa, aumentando a oportunidade de negócios e gerando empregos.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine providências visando o atendimento desta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

"Forçai-vos, e ele fortalecerá o vosso coração, vós todos os que esperais no Senhor."

Salmos 31:24